68, identificados a partir das divergências observadas nas decisões das 11 Turmas do Tribunal.

Primeiramente, abordou o tema relacionado ao controle de ponto previsto no artigo 74, § 2º, da CLT. Ressaltou que o entendimento consolidado no Tribunal Superior do Trabalho (TST) é no sentido de que, para fins da exigência legal de controle de jornada quando houver mais de 20 empregados, deve-se considerar o total de empregados da empresa como um todo, e não o número existente em cada estabelecimento de forma isolada. O Desembargador relatou que tal interpretação se encontra pacificada no âmbito do TST, com precedentes da Subseção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) e das oito Turmas, razão pela qual propôs a uniformização voluntária da jurisprudência neste Regional.

Em seguida, tratou da validade da norma coletiva que dispõe sobre o intervalo intrajornada. À luz do Tema 1046 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal (STF) e da inclusão do inciso III ao artigo 611-A da CLT pela Lei da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), destacou a prevalência da norma coletiva que regula o intervalo intrajornada, desde que respeitado o limite mínimo de 30 minutos nas jornadas superiores a seis horas. Esclareceu que o TST tem reiterado que esse intervalo não é direito indisponível, devendo ser privilegiada a autonomia coletiva das partes. Com base em julgados das oito Turmas do TST, sugeriu a uniformização do entendimento nesta Corte.

Logo após, passou à análise da controvérsia relativa ao reconhecimento da fraude à execução no processo do trabalho. O Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira pontuou que o TST tem adotado o entendimento contido na Súmula 375 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o reconhecimento da fraude à execução depende do registro da penhora do bem alienado ou da demonstração de má-fé do terceiro adquirente. Diante da existência de decisões divergentes entre as Turmas deste Tribunal, sugeriu a uniformização voluntária com base na jurisprudência consolidada do TST, incluindo precedentes das SDIs e das Turmas. Por fim, o Desembargador 1º Vice-Presidente abordou a responsabilidade objetiva do empregador por acidentes de trajeto ocorridos durante o transporte de empregado em veículo fornecido pela empresa. De acordo com o entendimento firmado pelo TST, aplicam-se os artigos 734 e 735 do Código Civil, sendo o empregador responsável pelo evento danoso, independentemente de culpa. Ressaltou que a ocorrência de acidente causado por terceiro não afasta a responsabilidade da empresa perante a vítima, cabendo-lhe apenas eventual ação regressiva. Foram citadas decisões da SDI-2 e das oito Turmas do TST como fundamento da proposta de uniformização.

Ao encerrar sua exposição, o Desembargador agradeceu a atenção de todos e registrou a crescente adesão dos demais membros às propostas de uniformização voluntária, o que tem contribuído para a melhoria dos prazos processuais e para a redução do número de recursos de revista encaminhados ao TST.

Ao final da sessão, a Exma. Desembargadora Presidente convidou a todos para a reinauguração formal do Plenário Desembargador Bolívar Viégas Peixoto no dia 8/10/2025, às 16 horas, informando que a eleição para os cargos da Administração e composição do Órgão Especial (biênio 2026/2027) seria realizada no referido plenário.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira ratificou a inscrição para a nova Administração e conclamou que os colegas prestigiem a sessão de eleição, informando que será uma sessão presencial. A Presidente complementou que é aguardada a presença honrosa do Ministério Público do Trabalho.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, agradecendo a

presença de todos, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e dois minutos.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária

Ata n. 16/2025 do Tribunal Pleno

Ata n. 16 (dezesseis), da sessão plenária realizada no dia 9 (nove) de outubro de 2025, às 14h (quatorze horas), para eleição dos membros da Administração e do Órgão Especial para o biênio 2026/2027.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva

Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Adriana Goulart de Sena Orsini e André Schmidt de Brito, em férias regimentais.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Atuaram como intérpretes de libras Bruna Michele Pereira e Flávia Ribeiro.

Dando início à sessão, a Exma. Desembargadora Presidente cumprimentou as Senhoras Desembargadoras, os Senhores Desembargadores, o representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Max Emiliano da Silva Sena; o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Renato de Paula Amado; a MM. Juíza Presidente da Amatra3, Dra. Anaximandra Kátia Abreu Oliveira; as Senhoras advogadas, os Senhores advogados; Senhora Diretora Judiciária; Senhora Secretária do Pleno; demais servidoras e servidores que auxiliavam na sessão; Senhoras e Senhores presentes e todos que assistiam virtualmente aquele momento de democracia do Tribunal. Estando na hora designada e satisfeito o quórum regimental, a Desembargadora Presidente, invocando a proteção divina, declarou aberta a sessão plenária destinada à eleição dos Desembargadores que comporão a nova Administração no biênio 2026/2027 - nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, Ouvidor e Vice-Ouvidor -, e à definição da composição do Órgão Especial (Processo TRT nº

00156-2025-000-03-00-0 MA).

Inicialmente, a Exma. Desembargadora Presidente comunicou que se inscreveram para o processo eleitoral destinado à escolha dos dirigentes do Tribunal para o biênio 2026/2027 os seguintes candidatos: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, para o cargo de Presidente; Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, para o cargo de 1º Vice-Presidente; Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, para o cargo de 2ª Vice-Presidente; Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, para o cargo de Corregedora; Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, para o cargo de Vice-Corregedor. Na sequência, diante da ratificação da oposição manifestada pelo Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça acerca da possibilidade de aclamação prevista no § 10 do art. 43 do Regimento Interno, a Desembargadora Presidente registrou que a votação observaria a ordem estabelecida no art. 43 do Regimento Interno, iniciando-se pelos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor. Informou, ainda, que, com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo eleitoral, a cédula de votação seria única, contendo os nomes dos cinco candidatos inscritos para os referidos cargos, respectivamente.

Em seguida, a Desembargadora Presidente designou como escrutinadores os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Sabrina de Faria Fróes Leão. Ato contínuo, foram distribuídas as cédulas e iniciado o procedimento de votação, sendo os votos depositados na urna, observada a seguinte ordem: inicialmente, os membros da Administração; em seguida, os demais desembargadores, conforme a ordem de antiguidade no Tribunal. A urna requisitada ao Tribunal Regional Eleitoral estava lacrada e somente foi aberta ao início da votação, na presença de todos. Apurados os votos para os cargos de direção do Tribunal no biênio 2026/2027, o resultado proclamado foi o seguinte:

- * Cargo de Presidente: 44 (quarenta e quatro) votos para o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira e 2 (dois) votos em branco:
- * Cargo de 1o(a) Vice-Presidente: 44 (quarenta e quatro) votos para o Desembargador José Marlon de Freitas e 2 (dois) votos em branco;
- * Cargo de 2o(a) Vice-Presidente: 43 (quarenta e três) votos para a Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, 2 (dois) votos em branco e 1 (um) voto nulo;
- * Cargo de Corregedor(a): 41 (quarenta e um) votos para a Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, 4 (quatro) votos em branco e 1 (um) voto nulo;
- * Cargo de Vice-Corregedor(a): 44 (quarenta e quatro) votos para o Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos e 2 (dois) votos em branco.

Ao final, contabilizou-se o total de 230 (duzentos e trinta) votos, incluindo os votos em branco e nulo.

A Presidente proclamou eleitos:

- * O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira para o cargo de Presidente;
- * O Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas para o cargo de 1o Vice-Presidente;
- * A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto para o cargo de 2a Vice-Presidente;
- * A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros para o cargo de Corregedora; e
- * O Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos para o cargo de Vice-Corregedor.

Passou-se à eleição para os cargos de Ouvidor(a) e Vice-

Ouvidor(a), na forma dos arts 43, 68-A e 68-B do RITRT.

A Desembargadora Presidente designou como escrutinadores os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos e José Nilton Ferreira Pandelot. Esclareceu aos pares que concorriam ao cargo de Ouvidor(a) os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e Maria Cristina Diniz Caixeta; e, ao cargo de Vice-Ouvidor(a), os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro e Vicente de Paula Maciel Júnior.

Colhidos, apurados e contabilizados os votos relativos ao cargo de Ouvidor(a), proclamou-se o seguinte resultado: 19 (dezenove) votos para o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage e 27 (vinte e sete) votos para a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, totalizando 46 (quarenta e seis) votos.

Assim, a Desembargadora Presidente proclamou eleita, para o cargo de Ouvidora e Ouvidora da Mulher, a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta.

Para o cargo de Vice-Ouvidor(a), colhidos, apurados e contabilizados os votos, proclamou-se o seguinte resultado no primeiro escrutínio: 22 (vinte e dois) votos para a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro e 24 (vinte e quatro) votos para o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, totalizando 46 (quarenta e seis) votos.

Em razão de nenhum dos candidatos ter alcançado a maioria absoluta dos votos para o cargo de vice-ouvidor(a) no primeiro escrutínio, passou-se ao segundo escrutínio, em observância ao art. 43, § 3º, do RITRT. Foram computados 22 (vinte e dois) votos para a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro e 23 (vinte e três) votos para o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, além de 1 (um) voto em branco, totalizando 46 (quarenta e seis) votos.

A Desembargadora Presidente proclamou eleito o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior para o cargo de Vice-Ouvidor.

Passou-se ao processo eleitoral para composição do Egrégio Órgão Especial.

A Presidente informou que, de acordo com o caput do art. 16 do Regimento Interno, o Órgão Especial será constituído por 20 (vinte) desembargadores, sendo 10 (dez) dentre os mais antigos e 10 (dez) eleitos.

Assim, passarão a integrar o Órgão Especial os 10 (dez) Desembargadores mais antigos do Tribunal, observada a representatividade do quinto constitucional: Luiz Otávio Linhares Renault (1º na lista de antiguidade); Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (2ª na lista de antiguidade e oriunda do Ministério Público do Trabalho); Marcus Moura Ferreira (3º na lista de antiguidade); Ricardo Antônio Mohallem (4º na lista de antiguidade); Denise Alves Horta (5ª na lista de antiguidade); Sebastião Geraldo de Oliveira (6º na lista de antiguidade e eleito para o cargo de Presidente); César Pereira da Silva Machado Júnior (8º na lista de antiguidade); Jorge Berg de Mendonça (9º na lista de antiguidade e oriundo da advocacia); Emerson José Alves Lage (10º na lista de antiguidade); Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (12º na lista de antiguidade).

A Desembargadora Presidente esclareceu que o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, oriundo do Ministério Público do Trabalho e ocupante da 7ª posição na lista de antiguidade, não foi incluído entre os 10 (dez) mais antigos, uma vez que a representatividade do quinto constitucional já se encontra assegurada pela inclusão da Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, também oriunda do MPT e mais antiga na carreira. Da mesma forma, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, oriundo da advocacia, não foi incluído entre os

dez mais antigos, considerando que o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, também oriundo da advocacia, é mais antigo. No tocante à metade eleita do Egrégio Órgão Especial, foram excluídos das cédulas os nomes dos Desembargadores que já compuseram o colegiado na condição de eleitos por 4 (quatro) anos, nos termos do § 4º do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal, quais sejam: Anemar Pereira Amaral - biênios 2008/2009 e 2010/2011; Marcelo Lamego Pertence - biênios 2012/2013 e 2014/2015; Sércio da Silva Peçanha - biênios 2016/2017 e 2018/2019; Paulo Maurício Ribeiro Pires - biênios 2018/2019 e 2020/2021; Manoel Barbosa da Silva - biênios 2022/2023 e 2024/2025; Juliana Vignoli Cordeiro - biênios 2018/2019 e 2020/2021; Paula Oliveira Cantelli - biênios 2020/2021 e 2022/2023; Paulo Chaves Corrêa Filho - biênios 2022/2023 e 2024/2025; Taisa Maria Macena de Lima - biênios 2022/2023 e 2024/2025; Marco Antônio Paulinelli de Carvalho - biênios 2022/2023 e 2024/2025. Esclareceu a Presidente que os Exmos. Desembargadores José Marlon de Freitas, eleito 1º Vice-Presidente; Maria Cecília Alves Pinto, eleita 2a Vice-Presidente; Maristela Íris da Silva Malheiros, eleita Corregedora; e Antônio Gomes de Vasconcelos, eleito Vice-Corregedor, passarão a integrar a metade eleita do Órgão Especial, por força do § 3º do art. 16 do RITRT, restando, portanto, 6 (seis) vagas a serem preenchidas, sendo 4 (quatro) para os candidatos oriundos da carreira, 1 (uma) para candidato oriundo do Ministério Público do Trabalho e 1 (uma) para candidato oriundo da advocacia. Passaram a figurar como candidatos à eleição para a composição do Egrégio Órgão Especial os Exmos. Desembargadores: Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva.

Para a vaga reservada a membro oriundo da advocacia na metade eleita, figurou como candidato apenas o Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito.

E para a vaga reservada a membro oriundo do Ministério Público do Trabalho na metade eleita, figurou como candidato apenas o Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar.

Foram registradas as seguintes justificativas de ausência ou saída temporária durante a sessão: o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos solicitou licença para se ausentar em definitivo, em razão de compromisso previamente assumido no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde proferiria palestra no âmbito do projeto de cooperação entre os cinco tribunais mineiros; a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos precisou se retirar para atendimento médico; e o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault ausentou-se momentaneamente para atender a compromisso urgente em seu gabinete, informando que retornaria posteriormente, não tendo participado do primeiro escrutínio referente à eleição dos membros do Órgão Especial.

Passou-se à votação, atuando como escrutinadores os Exmos. Desembargadores Sércio da Silva Peçanha e Taisa Maria Macena de Lima

Depositados os votos na urna, colhidos, apurados e contados, o primeiro escrutínio teve o seguinte resultado:

- * Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, 6 (seis) votos:
- * Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, 1 (um) voto;
- * Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, 1 (um) voto;
- * Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, 2 (dois) votos;
- * Desembargador Lucas Vanucci Lins, 25 (vinte e cinco) votos;
- * Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, 2 (dois) votos;
- * Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, 26 (vinte e seis) votos;
- * Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, 0 (zero) voto:
- * Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, 9 (nove) votos;
- * Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, 20 (vinte) votos;
- * Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, 3 (três) votos:
- * Desembargador Marcos Penido de Oliveira, 2 (dois) votos;
- * Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, 40 (quarenta) votos;
- * Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, 2 (dois) votos;
- * Desembargador André Schmidt de Brito, 41 (quarenta e um) votos (oriundo da advocacia);
- * Desembargador Marcelo Moura Ferreira, 0 (zero) voto;
- * Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria, 0 (zero) voto;
- * Desembargador Ricardo Marcelo Silva, 5 (cinco) votos;
- * Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, 25 (vinte e cinco) votos:
- * Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, 0 (zero) voto;
- * Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, 9 (nove) votos;
- * Desembargador Delane Marcolino Ferreira, 5 (cinco) votos;
- * Desembargador Fernando César da Fonseca, 1 (um) voto;
- * Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão, 18 (dezoito) votos;
- * Desembargador Mauro César Silva, 3 (três) votos;
- * 10 (dez) votos em branco; e
- * 2 (dois) votos nulos; totalizando 258 (duzentos e cinquenta e oito) votos, incluídos os brancos e nulos.

Em virtude do resultado do primeiro escrutínio, a Desembargadora Presidente proclamou eleitos para compor o Órgão Especial os Exmos. Desembargadores que obtiveram a maioria absoluta dos votos dos membros integrantes do Tribunal Pleno, a saber:

- * Desembargador Lucas Vanucci Lins, 25 (vinte e cinco) votos;
- * Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, 26 (vinte e seis) votos;
- * Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, 40 (quarenta) votos;
- * Desembargador André Schmidt de Brito, 41 (quarenta e um) votos;
- * Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, 25 (vinte e cinco) votos;

Passou-se ao segundo escrutínio, com o retorno do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault. Não participaram dessa votação, além dos Desembargadores Antônio Gomes de Vasconcelos e Maria Stela Álvares da Silva Campos (cuja ausência já havia sido justificada no primeiro escrutínio), os Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Milton Vasques Thibau de Almeida (que se ausentou em razão de compromisso acadêmico), Marcos Penido de Oliveira e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

A Desembargadora Presidente informou que, excluídos os eleitos no primeiro escrutínio e os que não obtiveram votos (art. 16, § 6o, do RITRT), remanesceram como candidatos para o segundo escrutínio os Exmos. Desembargadores: Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Adriana Goulart de Sena Orsini, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos

Penido de Oliveira, Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva.

Distribuídas as cédulas, colhidos, apurados e contados os votos, o resultado do segundo escrutínio foi o seguinte:

- * Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, 0 (zero) voto;
- * Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, 0 (zero) voto:
- * Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, 0 (zero) voto;
- * Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, 0 (zero) voto:
- * Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, 0 (zero) voto;
- * Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, 0 (zero) voto;
- * Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, 17 (dezessete)
- * Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, 0 (zero) voto:
- * Desembargador Marcos Penido de Oliveira, 0 (zero) voto;
- * Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, 0 (zero) voto;
- * Desembargador Ricardo Marcelo Silva, 0 (zero) voto;
- * Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, 0 (zero) voto;
- * Desembargador Delane Marcolino Ferreira, 0 (zero) voto;
- * Desembargador Fernando César da Fonseca, 0 (zero) voto;
- * Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão, 23 (vinte e três)
- * Desembargador Mauro César Silva, 0 (zero) voto; totalizando 40 (quarenta) votos.

Embora nenhum dos candidatos tenha alcançado a maioria absoluta, nos termos regimentais, a Desembargadora Presidente proclamou eleita para compor o Órgão Especial a Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão, considerando que o Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho declinou da continuidade no processo eleitoral, tornando desnecessária, por conseguinte, a realização de novo escrutínio.

A Desembargadora Presidente registrou que os Exmos. Desembargadores que receberam votos, mas que não foram eleitos para a composição do Egrégio Órgão Especial, serão considerados suplentes, na ordem decrescente da votação, a teor do que dispõe o § 9º do art. 16 do Regimento Interno, a saber:

- * Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, 20 (vinte) votos;
- * Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, 9 (nove) votos;
- * Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, 9 (nove) votos;
- * Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, 6 (seis) votos:
- * Desembargador Ricardo Marcelo Silva, 5 (cinco) votos;
- * Desembargador Delane Marcolino Ferreira, 5 (cinco) votos;
- * Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, 3 (três) votos;
- * Desembargador Mauro César Silva, 3 (três) votos;
- * Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, 2 (dois) votos;
- * Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, 2 (dois) votos;
- * Desembargador Marcos Penido de Oliveira, 2 (dois) votos;
- * Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, 2 (dois) votos;
- * Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, 1 (um) voto;
- * Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, 1 (um) voto;
- * Desembargador Fernando César da Fonseca, 1 (um) voto.

Encerrado o processo eleitoral, a composição dos 20 (vinte) Desembargadores do Egrégio Órgão Especial para o biênio 2026/2027 ficou assim definida:

- * Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente)
- * Desembargador José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente)
- * Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente)
- * Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora)
- * Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor)
- * Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault
- * Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (oriunda do Ministério Público do Trabalho)
- * Desembargador Marcus Moura Ferreira
- * Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
- * Desembargadora Denise Alves Horta
- * Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
- * Desembargador Jorge Berg de Mendonça (oriundo da advocacia)
- * Desembargador Emerson José Alves Lage
- * Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
- * Desembargador Lucas Vanucci Lins
- * Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno
- * Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar (oriundo do Ministério Público do Trabalho)
- * Desembargador André Schmidt de Brito (oriundo da advocacia)
- * Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
- * Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão

REGISTROS

No início da sessão, e em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 645, de 24 de setembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Desembargadora Presidente procedeu à leitura da advertência prevista no normativo, informando que a sessão estava sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal oficial do TRT no YouTube, nos termos do art. 22 da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, com a finalidade de atender a procedimentos relacionados à pauta. Esclareceu, ainda, acerca da responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como sobre as consequências legais do descumprimento da determinação, a qual visa à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais. Na sequência, a Presidente registrou que aquela era a primeira sessão do Pleno realizada após a conclusão das obras de reforma do Plenário localizado no 10º andar, o qual permaneceu temporariamente interditado para as intervenções estruturais. Reiterou os agradecimentos às equipes técnicas e administrativas envolvidas na elaboração do projeto, fiscalização e execução das obras, destacando a dedicação, zelo e competência dos servidores e assessores, inclusive de seu gabinete, que atuaram com extremo empenho para a conclusão exitosa dos trabalhos. Enalteceu também a compreensão dos Exmos. Desembargadores, juízes, servidores das Turmas, advogados e demais operadores do Direito, que, durante o período de obras, enfrentaram os transtornos com espírito colaborativo, viabilizando a continuidade dos serviços jurisdicionais em outros espaços do Tribunal.

A Presidente mencionou que, na véspera da sessão, o Plenário fora abençoado pelo Frei Márcio, da Ordem Franciscana, que espargiu água benta por todo o recinto. Expressou votos de que tais bênçãos se renovem e perdurem nas futuras gestões que venham a ocupar o espaço, tornando-o palco de decisões sábias e relevantes para a Justiça do Trabalho de Minas Gerais.

Após proclamar o resultado da eleição para os cargos de direção da Corte no biênio 2026/2027, a Exma. Desembargadora Presidente destacou que o Tribunal não poderia estar sob melhor comando,

referindo-se aos Exmos. Desembargadores eleitos, com notável experiência na magistratura e na administração pública. Acrescentou que o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, ora eleito Presidente, já vinha desempenhando uma atuação excepcional como 1º Vice-Presidente, sendo reconhecido por sua operosidade, equilíbrio, espírito pacificador, sensibilidade humanística e sólida cultura jurídica. Afirmou que, sob sua liderança, o Tribunal estará sob a condução de um magistrado abençoado e profundamente comprometido com os valores da Justiça do Trabalho.

Em seguida, a Presidente enalteceu também as qualidades dos demais eleitos. Destacou o perfil exemplar do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, cuja atuação nas sessões de julgamento e nas relações com os colegas demonstra elevado senso de responsabilidade e ética. Referiu-se à Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto como uma gestora objetiva, altamente capacitada e cujos resultados demonstram excelência administrativa. Quanto à Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, a Presidente enfatizou a experiência exitosa enquanto Vice-Corregedora, especialmente durante o período pandêmico, ocasião em que sua gestão foi considerada paradigmática. Por fim, ressaltou o valor institucional do Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, que, segundo suas palavras, é uma verdadeira referência para a magistratura, certa de que sua atuação na Vice-Corregedoria contribuirá com projetos relevantes para a sociedade trabalhista mineira e nacional.

A Presidente concluiu suas palavras parabenizando os eleitos, desejando-lhes uma gestão brilhante e iluminada.

Na sequência, houve o pronunciamento dos Exmos. Desembargadores eleitos:

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

" Hoje, com certeza, é um dia muito especial para a minha história de vida. É uma grande honra e, ao mesmo tempo, uma enorme responsabilidade ser eleito para dirigir o TRT da 3ª Região no biênio 2026/2027.

A minha primeira palavra é agradecer a Deus pela proteção de sempre, a divindade sempre esteve em minhas cogitações, na minha fé, na minha confiança. E, em segundo lugar, agradecer aos meus pares pela confiança em mim depositada. Tenho convicção que todos torcem pelo bom êxito da nossa administração, sinto isso em cada olhar, em cada aperto de mão, em cada cumprimento e estou muito esperançoso que vamos nos empenhar para fazer uma boa administração.

A minha segunda palavra é para pedir com ênfase que vamos precisar da colaboração de todos, magistrados e servidores. Queremos um Tribunal forte, unido, pacificado e que não perde energias com desentendimentos internos. Naturalmente, nós vamos discutir ideias ou teses e isso faz parte da nossa profissão, mas não vamos desviar o foco para discutir pessoas. Aliás, como dizia nosso Jales Valadão Cardoso, de boa memória, ele tinha uma frase que eu apreciava muito e dizia o seguinte: só de ser meu colega já merece todo o meu respeito.

Em terceiro lugar, sra. Presidente, gostaria de registrar que o Tribunal de hoje tem muito a agradecer aos nossos antecessores porque edificaram um Tribunal respeitado no Brasil, com tradição de eficiência, celeridade, conhecido nacionalmente pela qualidade das suas decisões. Meu desafio será ainda maior porque vou suceder a Administração exitosa da Dra. Denise Alves Horta, de tantos feitos e realizações, e que estabeleceu um padrão de excelência que vamos

fazer todo empenho para ser mantido!

Terei a grande sorte de contar na composição deste Tribunal com três ex-presidentes: Desembargador Marcus Moura, Desembargador Ricardo Mohallem e Desembargadora Denise Horta, todos meus colegas do concurso de 1986. Tenho certeza que todos serão meus qualificados conselheiros e sei que vão emprestar o melhor das suas experiências para me auxiliar nas necessidades que terei.

A quarta colocação, senhora Presidente, é agradecer aos meus colegas de Administração: Desembargador Marlon, Desembargadora Maria Cecília, Desembargadora Maristela e Desembargador Antônio Gomes e, agora, os dois ouvidores: Doutora Maria Cristina Caixeta e Doutor Vicente de Paula, esses colegas aceitaram participar comigo no encargo da gestão do Tribunal e eu agradeço a Deus de ter sido agraciado pela companhia de tão qualificados, comprometidos colegas e que darão grande suporte nos desafios que nos esperam; eles emprestaram prestígio à essa Administração e eu agradeço tanto por isso.

A minha quinta colocação é a minha promessa e creio que é a nossa promessa de todos os eleitos, que vamos colocar toda a nossa energia, disposição e comprometimento para dar prosseguimento às boas administrações deste Tribunal. Quero dedicar ao TRT3 a melhor versão de mim mesmo nesse desafio que se aproxima!

Como sexto registro, senhora Presidente, eu gostaria de deixar bem registrado (para mim e para todos) que tenho convicção de que o cargo que vou ocupar é muito importante, que o Tribunal é muito importante, mas que a minha participação é transitória. As pessoas passam, mas a instituição permanece. Portanto, a grandeza é do Tribunal, e não da minha pessoa, que terei apenas a honra de servir temporariamente a uma instituição muito respeitada.

Já caminhando para o final como registro, vou indicar as linhas que deverão orientar a Administração e, quando comecei a escrever essas linhas, curiosamente, todas iniciavam com "C", serão diretrizes nessa linha:

- 1. Comprometimento permanente: eu acho que se aceitamos o desafio, compromisso, comprometimento.
- 2. Cordialidade pacificadora: como sempre agi na casa, eu quero cultivar a paz, sempre que possível e, mesmo na dificuldade, trabalhar para a paz. É muito interessante ter um ambiente pacificado, harmonioso, que todos se encontrem, lanchem juntos, com grande alegria.
- Criatividade produtiva: eu acho que estamos em uma época de acolher as inovações e são muitas inovações que estão aparecendo que nós podemos aproveitar com êxito.
- 4. Capacitação direcionada: estamos em uma época de Inteligência Artificial, novos desafios, treinamentos. Empenhar na capacitação direcionada, a Escola Judicial estará atenta a isso com a Desembargadora Cecília.
- 5. Coragem empreendedora: é um tempo rápido e queremos colher as boas sugestões de qualquer tribunal do Brasil, eu já estive pessoalmente em todos eles; vamos colher sugestões para, sempre que possível, aplicar aqui no nosso Tribunal.
- 6. Colaboração solidária: estamos em uma época, especialmente com a mudança tecnológica, que algumas seções vão folgando e outras, vão apertando muito, então precisamos ter essa solidariedade, dessa colaboração solidária, como se fosse um time. Em um time, alguns jogam na defesa, outros no ataque, mas na necessidade todos defendem e, se possível, todos atacam também, colaboração solidária.
- 7. Compartilhamento de boas práticas: sejam de nosso Tribunal, sejam de outros regionais.

Pretendemos fazer uma atuação principalmente profissional e valorizando o mérito e quero atuar para ampliar o orgulho e o entusiasmo de ser magistrado ou servidor dessa 3ª Região. Nos mais de 39 anos que consolidei na Justiça, eu tenho uma verdadeira devoção à Justiça, amor à Justiça e quero fazer desse local, portanto, um local agradável, feliz, harmonioso e produtivo, que todos que estejam aqui tenham essa alegria e orgulho de fazer parte do TRT da 3ª Região

Finalmente, faço questão da presença de todos na posse, o Cerimonial do Tribunal é muito competente, desde o início do ano já havia feito as reservas, então a data já está indicada: 15 de dezembro, no Palácio das Artes, à noite haverá um jantar por adesão de cada um e eu conto com a presença de todos, os 49 desembargadores, até os três que não puderam vir, será um momento de celebração de alegria para todos nós na posse. Era isso, senhora Presidente, agradeço mais uma vez a todos a confiança que depositaram em mim para essa missão, esse encargo que vamos assumir a partir de 1º de janeiro. Muito obrigado."

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

"Boa tarde a todos.

Cumprimento o senhor Presidente agora eleito, Dr. Sebastião.

Minha fala será rápida, para agradecer aos colegas pela confiança que, neste momento, me foi depositada.

Não era o meu projeto, enquanto magistrado, exercer cargo de direção no Tribunal. Mas veio o desafio, e achei que deveria mudar um pouco de planejamento e aceitar o desafio.

Aceitando-o, quero dizer que conheço a extensão dos limites da minha capacidade. Mas, me comprometo a dar o máximo de mim para, dentro dessas limitações que reconheço que tenho, procurar fazer o melhor possível.

Para fazer o melhor possível, é preciso contar com a ajuda e a colaboração de todos - magistrados e servidores - sem os quais nada se pode fazer.

Me dedicarei ao máximo para que eu possa exercer bem esse desafio que é enorme que vou ter que enfrentar, sobretudo sucedendo o Desembargador Sebastião nessa função, que exerceu tão bem, resolveu todas aquelas pendências históricas que havia aqui no Tribunal, no que diz respeito, especificamente, aos recursos de revista.

É isso, caros colegas. Muito obrigado pela confiança. Conto com a ajuda e colaboração de todos.

Muito absistada II

Muito obrigado."

Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

"Senhora Presidente, cumprimento todos os presentes e gostaria, neste momento, de expressar a minha profunda gratidão pela confiança dos colegas ao aprovarem o meu nome para compor a Administração deste Tribunal no biênio 2026/2027. Na condição de Segunda Vice-Presidente, caberá a mim a responsabilidade pela condução do setor de Precatórios e pela coordenação da Escola Judicial.

Neste ano de 2025, celebro 40 anos de formatura em Direito e 35 anos de Magistratura, sendo os últimos 10 anos exercidos como Desembargadora do Trabalho. Essa trajetória reflete não apenas a experiência adquirida ao longo dos anos, mas também a relevância e o papel central que a Justiça do Trabalho ocupa na minha vida.

A vocação social da Justiça do Trabalho, cuja missão é assegurar a aplicação das normas de proteção ao trabalhador, em âmbito

constitucional e infraconstitucional, contribuiu decisivamente para minha formação como cidadã e como sujeito de Direito. Acredito que essa experiência me credencia para assumir esta nobre função. Tomada pela emoção, reafirmo o meu compromisso institucional com a Justiça do Trabalho e com toda a comunidade que dela participa: magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados, advogados e jurisdicionados. Com o apoio e a colaboração de todos, dedicarei meus esforços para que o setor de Precatórios continue atuante, viabilizando o pagamento de débitos trabalhistas em prazo razoável e com a máxima eficiência.

No âmbito da Escola Judicial, pretendo fortalecer seu papel como espaço de formação continuada, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício das nossas atribuições em um mundo em constante transformação. Temas como o uso responsável da inteligência artificial - sempre preservando a centralidade do ser humano na condução e no julgamento dos processos -, bem como o estudo e o aprimoramento do sistema de precedentes, estarão entre as nossas prioridades.

A Escola também se dedicará ao estudo de temas relevantes, como a segurança no trabalho, igualdade de gênero, erradicação do trabalho escravo contemporâneo e infantil, eliminação de todas as formas de discriminação e a difusão dos diversos protocolos de julgamento.

Será dedicada especial atenção à conciliação, tanto em reclamações pré-processuais, bem como no âmbito dos processos trabalhistas, tudo isso, sem prejuízo de outros temas de interesse institucional.

Conto com o engajamento de todas e todos, para que juntos possamos contribuir para o melhor desempenho possível da nossa Justiça do Trabalho.

E acrescento, isso não está escrito, a nossa emoção pelo dia de hoje. Submeter o nome da gente à aprovação dos colegas, e o Dr. Jorge Berg foi um dos responsáveis por isso, porque uma eleição por aclamação não nos dá esse ônus de ouvir um voto contrário ou dois votos em branco, que representam algum tipo de insatisfação, algum tipo de protesto. Mas eu falo que faremos uma administração voltada para todos, é o convite que o Desembargador Sebastião fez: os 49 desembargadores, todos os magistrados de primeira instância, todos os servidores, os advogados e os terceirizados todos voltados para o engrandecimento da Justiça do Trabalho. Agradeço a todos a confiança.

Muito obrigada."

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

"Senhora Presidente, caros integrantes da Administração atual, caros colegas, representante do Ministério Público, servidores, terceirizados, advogados e demais presentes nesta sessão plenária. Primeiramente, eu agradeço a Deus pela oportunidade de integrar este valoroso Tribunal, onde vivi a maior parte da minha vida, fiz grandes amigos e tenho imensa admiração e devoção.

Agradeço a todos os votantes e, de modo especial, ao Dr. Sebastião Geraldo, que teve a confiança de me convidar para compor a chapa. Agradeço também aos colegas de chapa, que são minha grande inspiração: Maria Cecília, minha amiga, irmã por opção; José Marlon, meu dileto amigo e colega de concurso; Antônio Gomes, meu contemporâneo e amigo do peito.

Estendo, também, os agradecimentos aos Ouvidores eleitos, Dra. Cristina e Dr. Vicente de Paula Maciel.

Eu bem sei a responsabilidade de integrar a Administração desse grande Tribunal. Grande, aliás, em todos os sentidos, que sempre despontou no cenário nacional pela sua eficiência, competência, seriedade e organização e isso graças ao incansável trabalho dos servidores, dos magistrados de primeira e segunda instância, dos requisitados e terceirizados.

É com muita emoção, mas com muita firmeza de propósito, que eu assumo meu compromisso de trabalhar pela qualidade, pela eficiência e transparência dos serviços judiciários, para garantir ao jurisdicionado a razoável duração do processo, como, aliás, garante a Constituição da República e para tanto, eu contarei com os esforços dos valorosos colegas de primeira instância, com quem quero manter uma escuta ativa e um relacionamento respeitoso. Conto, também, com os colegas de segunda instância, com os servidores, terceirizados, os procuradores do trabalho e os advogados que aqui militam.

Estou ciente de que há dificuldades e desafios a serem superados, mas também vislumbro saídas para aprimorar ainda mais a prestação jurisdicional desse Tribunal.

Meu propósito maior é o de trabalhar com afinco para fortalecer cada vez mais a confiança da sociedade na Justiça do Trabalho, reafirmando nosso compromisso inabalável com a efetividade da jurisdição, administração da Justiça e a concretização dos valores fundamentais que norteiam o Estado Democrático de Direito. Mais uma vez, muito obrigada."

Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos

"Boa tarde a todas as pessoas. Assim como o Desembargador Marlon, até o mês passado eu jamais havia pensado em ocupar algum cargo de responsabilidade administrativa no nosso Tribunal. Não porque eu não dê valor a isso, pelo contrário, mas porque não havia pensado.

Ouvir a proposta do nosso grupo me contagiou profundamente e mudou a minha perspectiva. É uma responsabilidade imensa.

A administração da Justiça no Brasil passa por uma transformação profunda. Estão realizando um evento com os cinco tribunais agora, e estamos percebendo o quanto de transformações estão acontecendo.

O Desembargador Sebastião e o grupo que compõe a equipe estão nesta direcão e me motivou.

Agradeço a confiança dos colegas e sinto o peso dessa responsabilidade, mas a minha vontade é dedicar toda a minha energia e todas as minhas forças para somar à equipe.

Quero dizer à minha colega Maristela que ela terá toda a minha lealdade e compromisso com as diretrizes que ela vier a estabelecer na Corregedoria.

Nas cogitações que tivemos, caso fôssemos eleitos, ela me pediu e ainda conversarei novamente com ela, se esse for seu propósito que eu seja o gestor de metas. É um desafio imenso que ela me põe sobre os ombros, mas, com ajuda dela, com o direcionamento dela, com o apoio de toda a equipe e com o diálogo com todos os colegas do Tribunal e, também como ela disse, com todos os magistrados de primeiro grau, integrar em um verdadeiro sentido de uma governança, desse tema metas e em outros tantos que incumbem à responsabilidade da Corregedoria, estar junto com toda a equipe.

Agradeço, consciente das minhas limitações, mas ciente na minha crença, na minha energia e na afinidade que tenho com esse grupo. Muito obrigado."

Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta

"Senhora Presidente, cumprimento Vossa Excelência, cumprimento os meus pares, todas as Desembargadoras e todos os

Desembargadores da Casa. Cumprimento os senhores advogados, servidores e todos os que nos prestigiaram nesta tarde.

Minhas palavras serão bastante simples, Presidente, mas vindas de um coração que hoje está em festa.

Quero primeiro, senhora Presidente, agradecer a Deus, à minha família, aos meus pares que votaram e àqueles que não votaram, pois a divergência fortalece a democracia e dinamiza as necessárias reflexões para o aperfeiçoamento das ações dessa Corte.

Acredito que, juntos e com a nova Administração, possamos dar continuidade a um Tribunal exitoso de projetos, e não só de gestores.

A Ouvidoria está em fase de visibilidade e crescimento, e assim o será. Ela é hoje, sem dúvida, a porta de entrada para um diálogo necessário entre a nossa Instituição, os servidores e a nossa sociedade.

Agradeço aos pares e aos amigos pela constância de um compromisso leal e democrático, votaram não nas pessoas, mas na sequência dos projetos que fazem e farão da Ouvidoria-Geral deste Tribunal - e, em especial, da Ouvidoria da Mulher - um espaço de acolhimento, de escuta ativa e de vida mais digna para nossas magistradas, trabalhadoras e todas as mulheres que compõem esta família feminino-jurídico desse Tribunal.

Desejo a todos da nova Administração saúde, paz e sabedoria para conduzir os destinos desses novos tempos que agora se iniciam.

Agradeço aos pares, aos servidores e aos advogados, que fazem o dinamismo desta Casa.

Meu compromisso, Presidente, é servir à Ouvidoria e à Casa que tanto amo e que há tanto tempo me ensina o ofício do bem e do justo.

Obrigada a todos."

Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior

"Antes de qualquer coisa, eu gostaria de agradecer ao voto de todos, ao Dr. Berg, porque realmente é importante a votação secreta, que, inclusive, tem previsão constitucional; no artigo 60 da Constituição prevê que nem por emenda constitucional pode haver uma proposta de supressão do voto secreto. Então, eu acho que é importante que isso venha também para os órgãos, para que a democracia seja feita.

Queria dizer que eu fico muito feliz com essa eleição. Cumprimento a minha ex-adversa, Dra. Juliana, pessoa muito querida, e contamos com a participação dela também na nossa gestão, se possível.

Queria cumprimentar a Dra. Denise pela inauguração desse belo espaço que nos presenteia ao final de sua gestão e também cumprimentá-la pelo seu período de gestão à frente do nosso Tribunal - uma funcionária de carreira, posteriormente uma Juíza que chegou ao lugar máximo do nosso Tribunal. Parabéns, Dra. Denise.

Com relação à Ouvidoria, cumprimento especialmente minha colega Cristina Caixeta, colega de concurso, nós nos propusemos a um projeto que é o projeto da Ouvidoria Ativa no modelo Multiportas. Este nosso projeto foi implementado, está sendo implementado e é a razão de nos candidatarmos novamente à continuidade deste trabalho, porque temos que completar algumas etapas que ainda ficaram a fazer. Esta eleição é uma confiança no nosso trabalho, que inclusive disputa este ano o prêmio 'INOVARE' pelo nosso Tribunal, como um dos projetos que está para ser analisado. São mais de 170 projetos, é uma disputa difícil, mas, sem dúvida alguma isso eleva o nome do nosso Tribunal e nos credencia a continuar o

nosso trabalho que nos propusemos.

Temos que fazer uma estruturação da organização funcional da nossa Ouvidoria, temos alguns funcionários, mas precisamos de uma qualificação maior. Contamos com a ajuda da Luziane, que é uma excelente funcionária, mas ela carrega um 'piano nas costas' muitas vezes na Ouvidoria. Gostaria de agradecer à Luziane Neff. Reforçar o papel da Ouvidoria como um canal permanente de participação do cidadão na Justiça, porque esse é o papel da Ouvidora, que antes a forma de colher junto à população e trazer para os governantes aquilo que eles estavam pensando dos governantes, mas na verdade hoje ela é o contrário, é a forma de uma participação direta do cidadão para a construção de uma Justiça melhor.

É assim que vemos, assim que continuaremos.

Agradeço a todos pela oportunidade de continuar."

Na sequência, fez uso da palavra o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Max Emiliano da Silva Sena, que, agradecendo à Exma. Desembargadora Presidente pela concessão da palavra, registrou, em nome do Ministério Público do Trabalho, as felicitações aos Desembargadores eleitos para os cargos de direção e funções institucionais no biênio 2026/2027.

Destacou que o sucesso da nova gestão representa, também, o sucesso da sociedade, que se beneficia de um Tribunal forte como é o TRT da 3ª Região. Por fim, assegurou o compromisso do Ministério Público do Trabalho em manter parceria institucional sólida e intransigente com a nova Administração, colocando-se à disposição para colaborar com todas as iniciativas necessárias ao bom funcionamento da Corte.

A Desembargadora Denise Alves Horta renovou os cumprimentos anteriormente dirigidos aos membros da nova Administração e reiterou as manifestações realizadas por ocasião da eleição de cada um dos eleitos.

A Presidente destacou, com ênfase, a relevância da presença de três magistradas na próxima Administração, ressaltando que se trata de mulheres guerreiras, comprometidas e plenamente capacitadas para contribuir de maneira significativa com a gestão do biênio 2026/2027. Sublinhou a importância dessa conquista para a representatividade feminina nos postos de comando, ainda recentemente alcançada com maior visibilidade, e expressou sua confiança de que a futura gestão será exitosa, especialmente em razão do apoio que tais colegas oferecerão ao Presidente eleito, Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira. Concluiu reiterando seus cumprimentos a todos.

Na sequência, fez uso da palavra a Exma. Juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, Presidente da Amatra3, que cumprimentou os Exmos. Desembargadores e Desembargadoras presentes, bem como todos os participantes da sessão. Em nome da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região, parabenizou a nova Administração eleita do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, desejando-lhes uma gestão exitosa, pautada pelo compromisso com a Justiça do Trabalho e pelo fortalecimento das instituições.

Com a palavra, o Dr. Flávio Roesberg, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação Mineira da Advocacia Trabalhista (AMAT) e da Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (ABRAT), cumprimentou os Desembargadores e as Desembargadoras eleitos, destacando o expressivo reconhecimento recebido de seus pares para a condução do Tribunal no biênio vindouro. Ressaltou a confiança de que esta Casa da Justiça Social e a advocacia trabalhista seguirão unidas e cooperativas em prol de

uma prestação jurisdicional célere e eficiente. Por fim, parabenizou a Desembargadora Presidente e todos os integrantes da Corte pela condução exemplar do processo eleitoral, reafirmando a grandeza e a excelência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária

Orgão Especial Ata Ata n. 9/2025 do Órgão Especial

Anexos

Anexo 2: Ata n. 9/2025 do Órgão Especial

Secretaria da Segunda Turma Ata

Ata da Sessão de Julgamento da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região realizada no dia 11.11.2025

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma, realizada no dia 11 de novembro de 2025, com início às 08h30min e término às 10h26min.

Presentes o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, a Exma. Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão (vinculada à 2ª Turma), o Exmo. Juiz Geraldo Magela Melo (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em férias) e o Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Mauro César Silva, em férias).

Procurador Regional do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão e invocando a proteção de Deus, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Inicialmente, proferiu votos de boas vindas aos Exmos. Juízes Geraldo Magela Melo e Carlos Roberto Barbosa, que atuarão nesta 2ª Turma substituindo a Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros e o Desembargador Mauro César Silva, respectivamente,